



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 326/22, de 06 de Outubro de 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 81/22, DE 16. DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº. 81/22, de 16/03/2022, publicada na Edição
nº 1.165 do Jornal O Popular,
ONDE SE LÊ:

MARIA VÂNIA DA SILVA DE SOUZA

Mat: 41/7057 - SME

LEIA-SE:

MARIA VÂNIA DA SILVA DE AZEVEDO

Mat: 41/7057- SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE OUTUBRO DE
2022.**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Assessoria de Comunicação Social
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/4925